

PORTARIA Nº 545/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 2.114,05m² (dois mil e cento e quatorze metros e cinco centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nºR.3-68 de ordem, Livro 2, folhas 68, de propriedade de **VALDIR VENTORIM**, CPF:225.194.757-49 e sua esposa Mercedes Minete Ventorim; **VALTUIR VENTORIM**, CPF:114.217.977-04 e sua esposa Luzia Gomes Ventorim; **JOÃO PADOANI VENTORIM**, CPF:772.713.947-53 e sua esposa Malvina Bourguignon Ventorim e **LÍCIO VENTORIM**, CPF:420.542.657-72, com a finalidade de ser implantada no local um Centro Comunitário e atividades de esporte, lazer e cultura pela comunidade local, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 16 de junho de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal